

## DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2026

**EMENTA:** Decreta Luto Oficial no Município de Cupira, Estado de Pernambuco, pelo falecimento do Sr. **NAILTON LONARDO XIMENES FONSECA**, servidor público municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIRA**, Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. **EDUARDO DA FONSECA LIRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor Nailton Lonardo Ximenes Fonseca, honrado cidadão e servidor público deste município, ocorrido na data de 23 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** os relevantes e inestimáveis serviços prestados à sociedade cupirense durante sua atuação como servidor público;

**CONSIDERANDO** a consternação geral da comunidade cupirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste cidadão respeitável;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Cupira, Estado de Pernambuco, por 03 (três) dias, contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Nailton Lonardo Ximenes Fonseca, ocorrido no dia 23 de março de 2026.

**Art. 2º.** Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira do Município de Cupira deverá ser hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas municipais, em sinal de respeito e luto.

**Art. 3º.** Determina-se à Secretaria de Administração que encaminhe cópia deste Decreto oficial à família enlutada.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, em 24 de março de 2026.



**EDUARDO DA FONSECA LIRA**  
**Prefeito Municipal de Cupira - PE**